



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#96#2022#1#0#0#1

Indicação N° 96/2022

Autoria: vereador Rennã Higor Fedrigo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparados no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

“Melhorias na Rua Artevila Cararo Néspolo, no Bairro São Francisco”.

Justificativa:

Após a solicitação de moradores daquela localidade, venho a público externar que a referida rua possui deficiências em infraestrutura se comparada a outras do entorno, carecendo de uma atenção especial por parte desta municipalidade. Cito a questão da iluminação de LED, compreendendo o trecho entre a rua Irineu Bornhausen, sentido Aderbal Ramos da Silva, conforme imagens em anexo. Cito ainda no referido trecho, a questão da drenagem urbana bem como pavimentação, tendo uma quadra ainda de terra.

Sendo o que apresentamos, solicito que o município coloque esta rua como sendo uma prioridade de melhoria no planejamento de intervenções urbanas de nosso município. Nada mais havendo a tratar, estendo valorosos votos.

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de agosto de 2022.

Vereador Rennã Higor Fedrigo
Autor